



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4434 04 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 060/2024

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 060/2024, para reajuste de preço do combustível Diesel S 500, com início em de fevereiro de 2025, da empresa POSTO TURCÃO LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,57 (Seis reais e cingüenta e sete centavos) para R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete tudo conforme os pareceres e instruções centavos), constantes do processo 9528/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL

2° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 060/2024

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 060/2024, para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 03 de fevereiro de 2025, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,52 (Seis reais e cinqüenta e dois centavos) para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 9528/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, celebrado com o locatário **JOSÉ PEDRO DA FRAGA GUERRA**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua DR. Mário Kroeff, nº 830 – Arcozelo – Paty do alferes - RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal



COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024

O Município de Paty do Alferes torna público o complemento do item 14 do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em consonância com o item 6.4 do termo de referência.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESTOCÁVEL, ACONDICIONADO EM SACOS DE 25KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O item passa a vigorar conforme segue:

14.6. Da amostra:

- 14.6.1. Na fase de julgamento, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar AMOSTRA do material descrito na especificação do objeto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Av. Brasil, nº 1500 Três Porteiras Paty do Alferes/RJ, em uma única etapa, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência bem como a presença do selo do INMETRO.
- 14.6.2. A proposta da licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo.
- 14.6.3. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação às amostras.

Comunicado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO PRESENCIAL 062/2024

O Município de Paty do Alferes comunica a data de continuidade do feito para o dia 05/02/2025 às 10:00 horas, pelo horário de Brasília-DF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. Comunicado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 019/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 019/2025, celebrado com POSTO STAMIEL LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS **NECESSIDADES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES, no valor total de de R\$ 1.310.000,00 (Um milhão trezentos e dez mil reais) tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município: LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 021/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 021/2025, celebrado com POSTO STAMIEL LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS, no valor total de R\$ 421.877,12 (Quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) tendo prazo de vigência de 6 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIANº 090/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 014/2025/SMASHDH de 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA GABRIELE ROSA MONTEZUMAS, matrícula n° 1959/02, CPF XXX.466.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 248/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO** DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA PMPA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -- Fica revogada a Portaria nº 285/2024 - ADM.

Paty do Alferes, 04 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 091/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 014/2025/SMASHDH de 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora MARIA GABRIELE ROSA MONTEZUMAS, matrícula n° 1959/02, CPF XXX.466.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 030/2024, que tem por objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CIRCUITO FECHADO DE TV, E OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES D O CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA PASTOR ODILON RODRIGUES).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -- Fica revogada a Portaria nº 172/2024 - G.P.

Paty do Alferes, 04 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 092/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 014/2025/SMASHDH de 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA GABRIELE ROSA MONTEZUMAS, matrícula n° 1959/02, ČPF XXX.466.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 100/2024, que tem por objeto SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, em favor de KAF RIO SERVIÇOS **FUNERÁRIOS LTDA ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -- Fica revogada a Portaria nº 346/2024 - G.P.

Paty do Alferes, 04 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 093/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 014/2025/SMASHDH de 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA GABRIELE ROSA MONTEZUMAS, matrícula n° 1959/02, CPF XXX.466.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 028/2024, que tem por objeto **O FORNECIMENTO** DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - PRODEQ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -- Fica revogada a Portaria nº 170/2024 - G.P.

Paty do Alferes. 04 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 094/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8,500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 014/2025/SMASHDH de 03/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora MARIA GABRIELE ROSA MONTEZUMAS, matrícula nº 1959/02, CPF XXX.466.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 029/2024, que tem por objeto **O FORNECIMENTO** DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - PRODEQ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 171/2024 - G.P.

Paty do Alferes, 04 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172 /202 5 - G P

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de sua s atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não o cupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 013/SAPEDRU/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, de 28 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

DESENVOLVIMENTO RURAL, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
2090/01	VINICIUS SOARES	AUXILIAR DE OBRAS E	XXX69535XX
	MARQUES	SERVIÇOS PÚBLICOS A	Χ

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento de sta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Parágrafo único - Caberá ao servidor a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2025 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VALTER RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1546/02, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR CONTÁBIL. símbolo DAS-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174/2025 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 852/2025, de 31/01/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1298/02, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2025 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 929/2025, de 03/02/2025;

RESOLVE :

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA PINHEIRO MONTE MOR, matrícula nº 1662/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 3 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188 /2025 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 22/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, de 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a conduzir veículos oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do servico público e no exercício de suas própr ias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
2000/02	VALERIA DA SILVEIRA	DIRETORA	XXX97601XX
	DA CRUZ	ADMINISTRATIVA	X

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição da servidora às sanções disciplinares cabíveis

Art. 4° - Caberá à servidora a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ela praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 4 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº189/2025 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autoriza ção para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura:

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 010/2025 - SMA, da Secretaria Municipal de Administração, de 3 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1947/02	RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	XXX77874XX X

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis

Parágrafo único - Caberá ao servidor a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 4 de fevereiro de 2025.